



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.2979, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## EXTRATOS

### Extrato de Contrato

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

**Contratado:** MIGUEL DE ANTONI DISTRIBUIDORA.

**Espécie:** Contrato nº. 016/2021.

**Fundamento:** Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo 016/2021, homologado em 03/05/2021.

**Objeto:** Aquisição de bomba d'água potável centrífuga monobloco multiestágio de aço inox, pelo valor consignado:

Item 01: 1 Unid. Bomba D'água Potável Centrífuga Monobloco Multiestágio de Aço Inox - Vlr. R\$3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).

**Prazo da Vigência:** O prazo de vigência da contratação é a partir da data da emissão da Nota de Empenho, até a entrega definitiva do objeto conforme cláusula oitava do termo contratual.

**Prazo de Entrega:** até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado mediante justificativa da Contratada e anuência da Contratante.

**Prazo de Garantia:** 12(doze) meses a partir da data do Termo de Recebimento de Bens Patrimoniais.

**Recurso Orçamentário:** 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905.3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 26 - Material Elétrico e Eletrônico; Ficha 26306. 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material de Permanente - 22 - Equipamento e Utensílio Hidráulico e Elétrico.

**Data de Assinatura:** 06/05/2021.

**SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO**

Presidente

**LEANDRO CASSIANO NEVES**

1º Secretário e Ordenador de Despesas

## AVISOS

### AVISO

#### SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONFORME PREVISTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Uberlândia, tendo em vista a realização de licitação para contratação de agência de publicidade e propaganda, torna pública, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, a relação dos profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing que foram inscritos até o dia 30/04/2021, objetivando integrarem a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, conforme estabelece o artigo 10 da Lei nº 12.232/10.

A Subcomissão Técnica será constituída por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Uberlândia.

**NOMES DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS:**

1. Ademir Torido dos Reis
2. Ana Keila Ferreira da Rocha
3. Fábio Machado Silva \*inscrição indeferida
4. Ismair Max Pereira de Deus
5. Adriana de Faria e Sousa
6. Alex Pereira \*inscrição indeferida
7. Cássio Genaro Costa Mota
8. Noel Barros Arantes

\*As inscrições de Fábio Machado Silva e Alex Pereira foram indeferidas pela Comissão Permanente de Licitação, fundamentadas no Parecer da Procuradoria desta Casa, às fls.



**maio amarelo**  
ATENÇÃO PELA VIDA

**Seguro para todos**



77, que concluiu pelo indeferimento com base na vedação do item 3.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021. Tendo em vista que as empresas informadas por estes inscritos como local de trabalho podem participar do processo licitatório ou ter vínculo com empresa que participe, a participação destes na Subcomissão Técnica podem gerar dúvida em relação a outras empresas participantes.

A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio na seguinte data:

DATA: 28 de maio de 2021 - Sexta-feira

HORÁRIO: 09 horas (Horário de Brasília/DF)

LOCAL DO SORTEIO: Sala de Reuniões João Pedro Gustin  
Câmara Municipal de Uberlândia -

- Av. João Naves de Ávila, 1617 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia / MG.

Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/10.

A impugnação poderá ser feita pelo email [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), ou protocolizada na sede da Câmara Municipal de Uberlândia, endereçada ao Departamento de Licitações e Compras, sito à Av. João Naves de Ávila, 1617 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia / MG.

A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no § 4º do artigo 10 da Lei nº 12.232/10.

O acompanhamento da sessão de sorteio poderá ser realizado por qualquer interessado, bastando, para tanto, comparecer na data, horário e local determinados, observados os protocolos de segurança para combater a pandemia, Covid-19. Os interessados deverão utilizar máscaras de proteção, conforme Portaria nº 043/2021.

Uberlândia, 10 de maio de 2021.

**Adriana Evangelista Miranda**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Leandro Cassiano Neves**

**1º Secretário/Ordenador de Despesas**

#DOE SANGUE

DÁRIO, GRAÇAS A DOAÇÃO DE SANGUE, REALIZOU SEU SONHO DE DAR A VOLTA AO MUNDO.

**DOE SANGUE REGULARMENTE.**

TEM SEMPRE ALGUÉM PRECISANDO DE VOCÊ.

Procure o hemocentro mais próximo e seja um doador regular. Acesso: [saude.gov.br/doador](http://saude.gov.br/doador) and [saude.gov.br/doador](http://saude.gov.br/doador)

TV Câmara Uberlândia

MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

**TV Câmara** UBERLÂNDIA

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA SINTONIZE 9.3**



[www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br)

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 2979, TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)